ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO VEREADOR
JESINEISON DE AGUIAR BRANDAO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2019 DE 30 DE JULHO DE 2019.

APROVADO

Súmula: "Concede Moção de Aplauso a Paulo Henrique Sá Ribeiro e Claudemir Sá Ribeiro, e dá outras providências."

Aprovado por Unanimidade
Colniza-MT
Presidente

Autor: Vereador OSEIA PEREIRA GUEDES

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no Art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele

DECRETA:

Art.1º - Concede **MOÇÃO DE APLAUSO** a **Paulo Henrique Sá Ribeiro e Claudemir Sá Ribeiro**, pela realização, execução e construção de uma AERONAVE MONOMOTOR.

Art. 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim e a biografia segue anexada.

Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Colniza/MT, 05 de agosto de 2019.

JOHNATAN BRETAS
PRESIDENTE INTERINO

Avenida do Contorno nº153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com